

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.441/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal Franz Carlos João Lemke, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.942/2025 (Processo E-docs nº. 2022-9JQ7Q/CEE-ES nº. 488/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Franz Carlos João Lemke, situada no Córrego Francisco Correa, s/nº., Distrito de Mata Fria, Zona Rural, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Oficializar a mudança de denominação da Escola Municipal Francisco Correa para Escola Municipal Franz Carlos João Lemke.

Vitória, ES, 18 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação